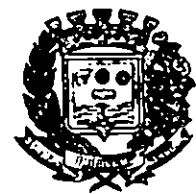


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.280/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **REINALDO LIMA CAVALCANTE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REINALDO LIMA CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 3.288.715-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 029.770.068-50, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 76 (setenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5583/2014, com fruição no período de 15 de outubro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Outubro 1918
DE Nº 11.395
UJUARAMA 24 / 10 1918
maruanna Dias
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS